



# Município de Aveiro

## Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

### Edital n.º 74/2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 26/06/2023, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 7/2023, alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2009, de 30/04/2009 e ao alvará de loteamento n.º 15/1997, de 25/08/1997, em nome de Inês João Santos Freire Mouro, portadora do número de identificação fiscal 233085866 e de Diogo Matias Coelho, portador do número de identificação fiscal 237888661, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento, que incide sobre os prédios sitos na Rua Padre António Dias de Almeida - Vilar, da freguesia de Glória e Vera Cruz, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 1893/19980619 a 1916/19980619, da freguesia de Glória e inscritos na matriz urbana sob os artigos n.ºs 4561, 4562, 4955, 2880, 4900-P, 2882, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 3652, 5178-P, 5115-P, 2898, 4891-P, omissos na matriz urbana, 4592, 5112-P, 2904, 2906, 3338 e 2908, da freguesia de Glória e Vera Cruz.

A alteração da operação de loteamento, aprovada por despacho superior de 15/05/2023, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e incide apenas sobre o lote n.º 9, sito na Rua Padre António Dias de Almeida - Vilar, da freguesia de Glória e Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1901/19980619, da freguesia de Glória e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2890, da freguesia de Glória e Vera Cruz e refere-se à ampliação a nível de varandas da habitação, nomeadamente na sua orientação a Norte, Sul e Poente de 1,00 m da laje de piso 1, que serão cobertas por palas da mesma dimensão; à ampliação a nível de palas da laje de cobertura de 1,00 m que irão cobrir as varandas a ampliar. A área do lote mantém-se, ou seja, 336,70 m<sup>2</sup>, a área de implantação passará de 120,00 m<sup>2</sup>, para 147,00 m<sup>2</sup> e a área de construção e de implantação da garagem passará de 24,00 m<sup>2</sup>, para 21,00 m<sup>2</sup>, sendo os 3,00 m<sup>2</sup> de diferença adicionados à habitação. A área de construção a ampliar das varandas totaliza os 24,00 m<sup>2</sup> e a área de construção das palas a ampliar será de 33,00 m<sup>2</sup>. A área de implantação da habitação será ampliada para 126,00 m<sup>2</sup> ao contrário de 96,00 m<sup>2</sup> e a área de construção terá 198,00 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de construção de 276,00 m<sup>2</sup>.

Não existem obras de urbanização a executar.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,

**ANA CLÁUDIA  
PINTO OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por  
ANA CLÁUDIA PINTO OLIVEIRA  
Dados: 2023.06.29 15:58:49  
+01'00'



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital n.º 74/2023, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 30 de junho de 2023

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*